



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0872/2025

Em, 04 de junho de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MÍRIAM DOMINGUES ALENCAR, LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DA RUA BRILHANTE COM A RUA CRISTAL, E DA PRAÇA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA CRISTAL COM A RUA CORONEL FERREIRA, NO BAIRRO PORTINHO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que sejam tomadas providências para a reforma e revitalização da Praça Miriam Domingues Alencar, localizada no entroncamento da Rua Brilhante com a Rua Cristal, e da praça situada na esquina da Rua Cristal com a Rua Coronel Ferreira, no Bairro Portinho.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo responder a uma solicitação legítima da comunidade local, que há anos convive com a deterioração de dois importantes espaços públicos no bairro Portinho. A Praça Miriam Domingues Alencar, localizada no entroncamento da Rua Brilhante com a Rua Cristal, e a praça situada na esquina da Rua Cristal com a Rua Coronel Ferreira, ambas carecem de manutenção e melhorias urgentes.

Esses espaços, originalmente concebidos para promover o lazer, o encontro entre os moradores e a prática de atividades físicas ao ar livre, encontram-se em estado de abandono, com iluminação precária, mobiliário danificado, ausência de equipamentos de recreação e paisagismo comprometido. Esse cenário compromete diretamente a segurança dos usuários, desestimula o convívio comunitário e impede que crianças, idosos e famílias usufruam do que deveria ser um ambiente seguro, acolhedor e digno.

A requalificação dessas áreas representa mais do que uma simples intervenção



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

urbanística — é um compromisso com a cidadania, com o bem-estar social e com a valorização do espaço coletivo.

É por meio da ocupação responsável e da revitalização desses ambientes que fomentamos o senso de pertencimento, fortalecemos os vínculos comunitários e contribuímos para a redução da violência urbana.

Por isso, solicitamos ao Poder Executivo que atenda esta indicação com sensibilidade e prioridade, garantindo à população do bairro Portinho o direito de desfrutar de praças revitalizadas, funcionais e integradas à vida da cidade.